

redação dada pelo Decreto nº 62.436/23, o uso das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e legislação correlata, e **AUTORIZO A REABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**, para Execução de obra de contenção de talude, sito à Rua Pedro de Medeiros nº 722 com Rua Frei Damião - Vila Bela, conforme Requisição 008/SUB-SM/CPO/2023 acostada no doc. [081794202](#), fotos e projetos doc. [077717917](#), justificativa doc. [080368515](#), memorial descritivo no doc. [080367802](#), planilha orçamentária, doc. [077717653](#) e cronograma físico financeiro doc. [080244233](#) e nota de reserva com Transferência nº 42.169/2024 no doc. [103907269](#), no valor de R\$ 917.650,32 (Novecentos e dezesseite mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) onerando a dotação **12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.91.00.00.2.501.9001.1**, do orçamento vigente, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 010/SUB-SM/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento nos artigos 10, 21, § 2º, inciso III, 22 e alínea b, do inciso I, do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

II - Publique-se.

III - Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para as devidas deliberações.

Documento: [104988909](#) | **Ata**

São Paulo, 12 de junho de 2024.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, **comunica e torna pública a ATA da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB-SM**, nos termos do **PORTARIA PREFEITO - PREF. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), em formato presencial, deu-se início às dezenove horas e cinco minutos, em segunda chamada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, nesta cidade de São Paulo, no Auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. Iniciados os trabalhos o Coordenador Danilo Bernardino Julian, comunicou a ausência da Secretária Cristina Rodrigues de Souza, por motivos de doença onde alegou suspeita de dengue, e solicitou aos Conselheiros quem se colocava a disposição para auxiliá-lo para seguimento dos trabalhos. A Conselheira Sra. Maria Aurilene Alberto dos Santos, prontificou-se a auxiliar como secretária. O Coordenador chamou os Convidados para comporem a mesa, para a abertura da Reunião, os quais cumprimentaram os presentes e, na sequência, deu início a Reunião, para seguimento da ordem do dia, que após cumprimentarem os presentes e agradecer a presença de todos os conselheiros, munícipes e convidados, recebe a lista de presença dos Conselheiros e constatou a presença de 11 (onze) Conselheiros Titulares e a ausência de 05 (cinco) Conselheiros Titulares, sem justificativas.

11- (onze) Conselheiros Titulares Presentes:

Ademilson Ferreira da Silva, Antônio Luiz Lino, Camilla Mattos Gonçalves, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo, Maria Aurilene Alberto dos Santos, Maria Sônia Alves Batista dos Santos, Nelci Nascimento de Almeida Bonato, Roberto Ermogenes Moreira, Santos Teodoro Sillu Quispe e Sílvia Aleixo Vieira de Souza.

05- (cinco) Conselheiros Titulares Ausente sem Justificativa:

Adriana Batista da Silva Santos, Cristina Rodrigues de Souza, Eliane Dias de Almeida, Regina Maria da Silva e

Viviane Xavier Queiroz.

Conselheiro (a) Suplente Presente:

Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Convidados/Autoridades Presentes:

Edson Sebastião Pereira - Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus.

José de Souza Filho - Supervisor de Esporte e Lazer da Subprefeitura de São Mateus.

Daniel Matteelli e André Bento - Diretores dos Equipamentos Públicos de SEME, ora representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME.

Celso Freitas - Coordenador de Imprensa Subprefeitura São Mateus

O Coordenador ratifica a presença e ausências dos Conselheiros e dada ciência ao Colegiado, reiterou que as faltas dos Conselheiros (as) estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da

Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB-SM. Na sequência e, refere Perda de Mandato, conforme planilhas ilustrativas das Ausência e Presença dos Conselheiros. O apontamentos nas Reuniões Ordinárias ocorre desde a 4ª Reunião Ordinária (janeiro de 2023) em diante; já o apontamento das Reuniões Extraordinária ocorrerá a contar da 5ª Reunião Extraordinária (05 de março de 2024) em diante.

FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS - REUNIÕES ORDINÁRIAS - CPMSUB/SM BIÊNIO 2022-2024 - Contabilização desde Janeiro de 2023

P - Presente FS - Falta sem Justificativa FJ - Falta Justificada R - Renúncia A - Abono (não computar falta) L - Licença temporária	Ano de Referência	2023						2024				Total	
		Mês de Referência	Acumulado	Dez	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª		
													Jan/23
Ademilson Ferreira da Silva	2 FJ	P	P	P	P	P	P						2FJ
Adriana Batista da S.Santos	6 FJ	FS	FS	FS	FS	FS	FS						6FJ + 5FS*
Antônio Luiz Lino	1 FJ	P	P	P	P	P	P						1FJ
Camila Mattos Gonçalves	1 FJ	P	P	P	P	P	P						1FJ
Cristina Rodrigues de Souza	3 FJ	P	P	P	P	FS							3FJ + 1FS
Danilo Bernardino Julian	1 FJ	P	P	P	P	P	P						1FJ
Eliane Dias de Almeida	1 FJ	P	FS	FS	FS	FS							1FJ + 4FS*
Givaldo Rodrigues de Melo	2 FJ	P	P	P	P	P							2FJ
Maria Aurilene A. dos Santos	5 FJ	P	P	P	P	P							5FJ
Maria Sônia A. B. dos Santos	4 FJ	P	P	P	P	P							4FJ
Nelci Nascto. da S Bonatto	3 FJ	P	P	P	P	P							3FJ
Regina Maria da Silva Veneno	3 FJ	P	FS	FS	P	FS							3FJ + 3FS*
Roberto Ermogenes Moreira	1 FJ	L	P	P	P	P							1FJ
Santos Teodoro Sillu Quispe	0	P	P	P	P	P							-----
Sílvia Aleixo Vieira de Souza	0	FS	P	FS	P	P							2FS*
Viviane Xavier Queiroz	0	FS	FS	FS	FS	FS							5FS*

FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS - REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - CPMSUB/SM BIÊNIO 2022-2024 - Contabilização desde Janeiro de 2024

P - Presente FS - Falta sem Justificativa FJ - Falta Justificada R - Renúncia A - Abono (não computar falta) L - Licença temporária	Ano de Referência	2024			Total
		Reunião Extraordinária	5ª 05/03	6ª 09/04	
Ademilson Ferreira da Silva (Baia)		P	P		-----
Adriana Batista da Silva Santos		FS	P		1FS
Antônio Luiz Lino (Boca)		P	P		-----
Camila Mattos Gonçalves		P	FS		1FS
Cristina Rodrigues de Souza		P	P		-----
Danilo Bernardino Julian		P	P		1FS
Eliane Dias de Almeida		FS	FS		2FS
Givaldo Rodrigues de Melo		P	P		-----
Maria Aurilene A. dos Santos		P	P		1FJ
Maria Sônia A. B. dos Santos		P	FS		1FS
Nelci Nascimento da S. Bonatto		P	P		-----
Regina Maria da Silva Veneno		P	P		-----
Roberto Ermogenes Moreira		P	P		-----
Santos Teodoro Sillu Quispe		P	P		-----
Sílvia Aleixo Vieira de Souza		FS	FS		2FS
Viviane Xavier Queiroz		FS	FS		2FS

Conforme planilhas devidamente expressas e de amplo conhecimento dos Conselheiros, o Coordenador DECLAROU a Perda de Mandato conforme disposto no artigo 5º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e Art. 28 do Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019 as Conselheiras:

Adriana Batista da S. Santos - 11 (onze) Faltas nas Reuniões Ordinárias (6 Justificadas e 5 Sem Justificativas) e mais 1 (uma) Falta sem justificativa nas Reuniões Extraordinárias. **Totalizando 6 (seis) Faltas em Plenária sem Justificativas.**

Eliane Dias de Almeida - 5 (cinco) Faltas nas Reuniões Ordinárias (1 Justificada e 4 sem Justificativas) e mais 2 (duas) Faltas sem justificativas nas Reuniões Extraordinárias. **Totalizando 6 (seis) Faltas em Plenária sem Justificativas.**

Viviane Xavier Queiroz - 5 (cinco) Faltas nas Reuniões Ordinárias sem Justificativas e mais 2 (duas) Faltas sem justificativas nas Reuniões Extraordinárias. **Totalizando 7 (sete) Faltas em Plenária sem Justificativas.**

Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020

“Art. 5º Perderá o mandato o Conselheiro que :

...

II - deixar de comparecer, injustificadamente, a mais de 3(três) reuniões plenárias consecutivas ou alternadas ou a mais de 3(três) reuniões convocatórias da Coordenação de Diálogo e Participação Social durante o período do mandato,” (g.n.)

O Coordenador informou que será reportado Ofício à Coordenação de Participação Social - CPS Casa Civil para devidas providências, quando a Perda de Mandato das Conselheiras.

Feito os apontamentos das faltas dos Conselheiros, o Coordenador leu a Pauta da Convocatória da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal São Mateus, a qual foi devidamente publicada vide doc. [101651928](#) em 16 de abril de 2024 - Processo SEI 6054.2023/0000868-6, dando prosseguimento a ordem dos trabalhos.

• Leitura e Aprovação das Atas.

Prejudicada a leitura e aprovação, face a ausência da Secretária, por motivo de doença, suspeita de dengue. A aprovação das Atas pendentes ficarão para aprovação na próxima Reunião Ordinária. O Colegiado, decidiu que seja reportado por e-mail os textos das Atas pendentes aos Conselheiros, para ampla ciência e eventuais ressalvas ou adequações. Os Conselheiros terão acesso aos textos das Atas, para manifestarem-se e que no silêncio, haverá a dispensa de leitura em plenária, registrando-se a aprovação em plenária e reportadas para publicação, na sequência.

• Fala dos Convidados/Autoridades Presentes:

Edson Sebastião Pereira - Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus. Informou que o departamento de Cultura não recebe verba que existem eventos pontuais que fazem parte do calendário, como por exemplo o aniversário de São Mateus. Com relação a Feira do Imigrante, informou que teria feito contato com a munícipe “jack” para viabilizar a organização e, que também estaria em contato posteriormente com o Conselheiro Santos, para agendarem uma reunião.

José de Souza Filho - Supervisor de Esporte e Lazer da Subprefeitura de São Mateus. Agradeceu o convite, disse que não trouxe nenhuma relação a ser apresentada, mas que está a disposição para o que for de sua competência e acompanhará os trabalhos da reunião.

Daniel Matteelli e André Bento - Diretores dos Equipamentos Públicos de SEME, ora representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME. Discorrem sobre a equipe de Equipamentos ser pequena, com apenas 8 (oito) servidores para percorrerem os 237 equipamentos CDC'S. Informaram que para Constituição de um CDC tem que ter no mínimo duas Associações e são estas que tomam conta do CDC. Com relação ao questionamento do “novo CDC” esclareceram que atuaram o Processo SEI! 6019.2023/0004688-9 em 14/12/2023, que trata da Constituição do futuro Clube da Comunidade União do Parque São Rafael II que uma vez atuado, o processo administrativo deverá tramitar dentro do que está previsto; que o competia a esta Pasta/Divisão era atender o determinado no Decreto Municipal 57.260/2016; que chegaram a vir no endereço Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael onde foi feita uma vistoria local. Discorreram sobre os art. 3º, 4º e 9º Decreto 57.260/2016 que seria o Requerimento e, reforçam as fase do art. 10º do mesmo Decreto; Citaram que houve manifestação da Subprefeitura de São Mateus onde a mesma se manifestou não havendo óbice quanto a nova Constituição do CDC, mas nesta manifestação foi feita uma ressalva sobre invasão. Reforçaram por mais de vezes que o que competia a esta Pasta/Divisão já fora realizado, entretanto, é necessário que o Processo tramite adequadamente seguindo o rito determinado no Art. 10 do Decreto Municipal 57.260/2016 que até a realização desta reunião o processo estaria em SEGES/PATRI, que não há prazo para ser informado quanto a decisão, pois seguem diretrizes e dependem de outras Secretarias e que o processo SEI é publico. Quanto a devolutiva de posição da implantação da Proposta 2959, PLOA 2024 não trouxeram posição, que consiste em Iniciar aulas de modalidades paradesportivas na subprefeitura de São Mateus porém, cogitaram que talvez poderão ser implantadas no Balneário Santa Barbara.

Celso Freitas - Coordenador de Imprensa Subprefeitura São Mateus: Informou que os eventos e comunicação que ocorrem no território da Subprefeitura São Mateus, tem ampla veiculação nas mídias oficiais da Subprefeitura São Mateus, quando estes são oficiais.

• Uso da palavra dos Conselheiros (as).

Carmen Guilherme: Questionou sobre a devolutiva da Proposta 2959 que foi viável no PLOA/2024, que consiste em Iniciar aulas de modalidades paradesportivas na subprefeitura de São Mateus, bem como solicitou que os eventos que dizem respeito ao território da Subprefeitura São Mateus, sejam divulgados nas redes sociais oficiais da Subprefeitura com maior prazo pois, a vinda do CIRCO no Distrito de São Rafael, não teria sido amplamente divulgado.

Santos Teodoro: Questionou sobre a feira dos imigrantes, que foi requerido via ofício pelo Conselho.

Camila Mattos: Ressaltou a importância do esporte e que cobranças vem sendo trazidas ao CPM São Mateus sobre as reivindicações do CDC São Rafael.

Roberto: Ressaltou que é professor e que está há 39 anos no bairro; que está sendo impedido de acessar o espaço público Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael; que teria que alugar uma quadra fora do bairro para executar o seu projeto de basquete gratuito com seus alunos. Que não compreendeu os motivos da desativação do antigo CDC. Solicita que conste em Ata - “sendo um membro do Conselho Participativo CPM é impedido de frequentar o espaço do antigo CDC para realizar um trabalho gratuito/voluntário”. Informa que a secretaria teria dito sobre trazerem demandas e o mesmo informou que a primeira demanda é sobre segurança pública e que foi levada ao CONSEG e a segunda demanda seria que no Parque São Rafael não teriam atividades de esporte, cultura e lazer.

Givaldo Rodrigues: Cobrou posição quanto a constituição do Novo CDC Parque São Rafael, no espaço público situado na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael.

• **Uso da palavra dos munícipes presentes e devidamente inscritos.**

Gustavo Galindo: Discorreu sobre a importância do esporte; que praticava basquete e que graças ao esporte aduz que teria sido um meio de ter “salvo a inclinação” de sua vida. Que os espaços são longe para a garotada.

Luan Martins: Informou que pratica basquete e que está engajado em campeonatos; questiona o acesso no espaço público situado na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael e que espera que seja dada resposta sobre o CDC São Rafael.

Ruth Mendonza: Identificou-se como presidente de uma Associação AMILV que tem sede em Guaianases voltada para violência doméstica das mulheres imigrantes. Que recebeu o convite pelo Conselheiro Santos, que estava participando para conhecer as reuniões do Conselho. Que os imigrantes necessitam de maior espaço para cursos de empreendedorismo, educação e cultura. Solicita que seja agendada uma reunião.

Anderson Frederico: Inicia sua fala se dirigindo à mesa e agradecendo aos presentes e, ressaltou que tem sido atendido na Secretaria de Esporte. Fez dois apontamentos: 1- que refere aos “recursos do Conselho Participativo que não teria muito conhecimento dos andamentos e que não teria sido definido” (sic) refere que a mesa do Conselho teria dito que o espaço não teria como receber recursos, sob argumentação de ser CDC, que segundo ressaltaria teriam havido falhas diversas entre o CPM e o Gestor Local - Subprefeito, mas ressaltou que o direcionamento dos recursos é do CPM; aduz que independente se o local será ou não CDC, o “local necessita de melhorias para reforça vestiários, banheiros, melhorar a quadra, acessibilidade para cadeirantes”. 2- Refere-se ao espaço público situado na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael, estaria sob autorização que esta não daria direito a constituir um CDC; que tal autorização pode ser revogada; que em período passado tanto a atual direção que está no espaço público como a da entidade que o mesmo representa não teriam as documentações sido aprovadas, no caso da dele por ausência de um documento para constituição do CDC. Ao final, pede que o CPM analise o empenho de verba para este local Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael e solicita que Subprefeitura a Secretaria de Esporte, continuem empenhadas para constituir o CDC.

Michel: Informa que faz parte de grupo Hip-Hop e que teria dificuldades de frequentar o espaço público do “ex CDC”; na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael que teria projetos de Skate.

Marli Santiago: Questionou sobre a viabilidade da construção de um Campo de Futebol na Praça que fica próxima ao Ecoponto Boa Esperança.

Marcelo G. de Oliveira: informou ser representante da Associação ABVV e que até eles que estão no pleito, na Constituição do CDC, relata dificuldades de acesso no espaço público situado na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael, que pessoas na Subprefeitura saberiam destas dificuldades, bem como as reclamações e atritos de relacionamento; que o local não teria energia elétrica regular. Solicita maior acompanhamento.

Miguel - ressalta a importância do esporte, que pratica basquete e que seria aluno do Professor Roberto e pleiteia o uso do espaço público na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael.

Vanderson - morador no Parque São Rafael que conheceu o esporte através do Professor Roberto, que conhece o Anderson e que o mesmo teve oportunidades, mas atualmente há carência do esporte no bairro. Ressalta que o esporte tira os jovens da rua; fala da questão de segurança uma visão melhor para a reativação do CDC; ressaltou que no local não haveria “água e nem luz” (regular). Também cogita que para “bater uma bola” e não pode pois alega que no espaço público na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael, seria barrado.

Georgin: Inicia informando ser um dos fundadores da ACEEM, refere que tem um sonho de constituir um CDC, para trazer alunos, de modo que haja menos deslocamento e maior prática de esporte.

Mara Dourado: Vem ao Conselho para denunciar uma “invasão” de área do verde para fins comerciais. Informa que na Rua Dorotéia Eugrassia, localizada no Jardim Iguatemi às margens do rodão, seria uma rua residencial sem saída e que possui uma grande área verde; que no local existe uma praça que é usada para

lazer pelas crianças do bairro, porém aduz que desde o ano passado tal local estaria sofrendo uma apropriação indevida, que atualmente serve de estacionamento de vans escolar. Reforçou que tal denúncia seria de conhecimento do Subprefeito de São Mateus, já que a mesma trouxe esta demanda pessoalmente.

Cida Jd Palanque: Discorreu sobre a ausência de esporte, lazer, cultura no Bairro do Palanque e pede políticas públicas aos órgãos competentes para mudar esta situação.

• **Devolutivas:**

José de Souza Filho - Supervisor de Esporte e Lazer da Subprefeitura de São Mateus.- Alegou desconhecer eventuais problemas de acesso no espaço público situado na Rua Frei de Mattos Assunção, 292 Parque São Rafael, bem como que o espaço esteja em situação precária, mas que irá verificar e conversar com a responsável do local.

Edson Sebastião Pereira - Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus: Informa que irá averiguar o agendamento de uma reunião com representantes dos imigrantes e irá comunicar tanto o Conselheiro Santos, como a Coordenação do CPM São Mateus. Ressaltou que no Parque São Rafael tem Casa de Cultura, onde atividades são realizadas, CEU para acesso a atividades esportivas.

Daniel Matteelli e André Bento - Diretores dos Equipamentos Públicos de SEME, ora representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME - Agradeceram o convite, e o que depender desta pasta para que seja um CDC, por eles que lutam pelo esporte, não haveriam “óbices” porém, são decisões que competem a outras pastas. Parabenizaram o envolvimento da população em seus pleitos no esporte. Ficam a disposição e informaram que Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME está acessível a atender aos munícipes.

• **Informes geral**

A Conselheira Maria Aurilene, Conselheira informou sobre a Reunião do CADES que ocorrem uma vez por mês todas as segundas quartas-feiras às 09h. Aproveitou e convidou a todos para o Evento que ocorrerá no dia 20/05/2024 no CEU São Rafael, que está sendo um projeto denominado “GIRASSOL”.

O Coordenador Danilo, informou quanto ao encerramento da inserção de propostas no dia 29/04/2024 na plataforma Participe+ no que diz respeito ao Orçamento Cidadão PLOA 2025 e que a partir de 30 de abril à 22 de maio de 2024 inicia a fase de priorização das propostas de responsabilidade dos 32 C.P.M. e, que seguindo orientações da Secretaria da Fazenda, Casa Civil e Governo Aberto, será agendada uma Reunião Extraordinária para a priorização das propostas, como sugestão consigna a data de quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024). O Coordenador ressaltou que as Propostas referente a verba de R\$6.000.000,00 período de 2024, já foram escolhidas e deliberadas por votação da maioria do Colegiado em 09 de abril de 2024, quando da realização da 6ª Reunião Ordinária e que aguarda-se apenas as vitórias nos locais indicados, para priorizarem em ordem de propostas x execução, conforme também deliberado pelo Conselho. Reforçou que a população teve a oportunidade de inserirem propostas no Orçamento Cidadão PLOA 2025, de ampla divulgação aos Conselheiros dos CPM e via redes oficiais tanto pelas Subprefeituras, como pela Secretaria da Fazenda e Governo Aberto, para melhorias de zeladoria de bairros ou implantação de equipamentos entre outros pleitos, nas 32 Subprefeituras, tanto nas Audiência Públicas que ocorreram, que no caso a correspondente a Subprefeitura de São Mateus foi realizada em 18 de abril de 2024 ou ainda a população tinha a disposição inserirem propostas via site da Plataforma Participe+ durante o período de 1º a 29 de abril de 2024. Registra uma errata na publicação doc. [098534748](#) Processo SEI 6054.2023/0000868-6 onde se lê no enunciado da Ata “16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus”, considerar “15ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus” reforçando que no corpo da Ata a menção consta correta.

• **Encerramento**

O Coordenador Danilo Bernardino Julian informou que a 7ª Reunião Extraordinária, ficará para o dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), sendo primeira chamada às 18h30 e às 19h segunda chamada, na Subprefeitura São Mateus - Pauta Única referente a Priorização das Propostas PLOA 2025. Agradeceu a todos pela presença. A reunião foi encerrada às 21h20, em caráter excepcional em respeito a lista de munícipes para serem ouvidos. Ata elaborada por Danilo Julian Coordenador CPM/SM 3º semestre Biênio 2022/2024. Sem mais. São Paulo, 30 de abril de 2024.


Coordenador Conselho Participativo Municipal São Mateus
Biênio 2022/2024

Cristina Rodrigues de Souza

Secretária Conselho Participativo Municipal São Mateus

Biênio 2022/2024

Documento: [104987537](#) | Ata

São Paulo, 12 de junho de 2024.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, **comunica e torna pública a ATA da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus** - CPM/SUB SM, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

9ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024), em formato virtual, deu-se início às dezenove horas a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, nesta cidade de São Paulo, no Auditório 2 da Subprefeitura São Mateus. Iniciados o Coordenador Sr. Danilo Bernardino Julian, assessorado pela secretária Sra. Cristina Rodrigues, informa a presença de 4 (quatro) Conselheiros Titulares: Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Cristina Rodrigues de Souza, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo e dois Conselheiros Suplentes: Vanilde Aquino dos Santos e Carmen Guilherme. Dois Conselheiros reportaram problemas de conectividade com a internet Nelci Nascimento da Silva Bonatto e Regina Maria da Silva. O Coordenador sugeriu aguardar por mais trinta minutos. Retomado os trabalhos, aguardou-se até às 19h:37mts, quando neste horário contabilizou-se a presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares, conforme segue, 7 Conselheiros Titulares Ausentes, 1 Conselheiro reportou estar doente e 1 Conselheiro apresentou carta de renúncia, conforme segue:

7 (sete) Conselheiros Titulares Presentes - 19h37:

Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Adriana Batista da Silva Santos, Antônio Luiz Lino (Boca), Cristina Rodrigues de Souza, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo, e Santos Teodoro Sillu Quispe.

7 (sete) Conselheiros Ausentes sem apresentação de justificativa 19h37:

Eliane Dias de Almeida, Maria Sônia Alves Batista dos Santos, Nelci Nascimento da Silva Bonatto, Regina Maria da Silva, Roberto Ermogenes Moreira, Silvia Aleixo Vieira de Souza e Viviane Xavier Queiroz.

1 (um) Conselheiro Ausente com apresentação de justificativa

Camila Mattos Gonçalves

1 (um) Conselheiro Ausente - Carta de Renúncia (23/05/2024)

Maria Aurilene Alberto dos Santos

Autoridades/Convidados:

Sr. Edson Sebastião Pereira - Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus.

O Coordenador leu a Pauta da 9ª Reunião Extraordinária, devidamente publicada vide doc. nº 103982604 acostada no Processo SEI 6054.2023/0000868-6. Ressaltou que devido a ausência de quórum na 8ª Reunião Extraordinária, o Coordenador convocou a 9ª Reunião Extraordinária, no formato virtual; que a Pauta era Única. O Coordenador Danilo Bernardino Julian agradeceu a presença e a pedido da Casa Civil, leu a Carta de Renúncia da Conselheira Maria Aurilene Alberto dos Santos, justificando a ausência da mesma, face a carta de renúncia encaminhada à Casa Civil e a Coordenação do CPM/SUB SM, na data de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024) via e-mail. O Coordenador reiterou aos Conselheiros que as ausências nas Reuniões Extraordinárias assim como nas Reuniões Ordinárias, demandam faltas e estão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, bem como considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM (doc. 103982604 expresso em nota na Publicação). A Secretária Cristina Rodrigues, ratificou que apresentação das vitórias foi encaminhado aos Conselheiros; que as Propostas referentes ao destino da verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) ano 2024, já foram aprovadas na 6ª Reunião Extraordinária, e que pende apenas de dar notoriedade (publicar em Ata) quanto a apresentação do cronograma da ordem das prioridades a serem excetuadas, conforme acordado, para envio ao Subprefeito e Coordenação de Projetos e Obras - CPO de São Mateus, para providências que couberem. O Coordenador verifica o horário 19h37mts e contabiliza apenas sete (07) Conselheiros Titulares e informa que não há quórum para deliberações. O Coordenador, consiga que é de responsabilidade dos Conselheiros eventual perda de direcionamento do empenho da verba dos R\$6.000.000,00 (2024) Decreto nº 63.126 de 11 de janeiro de 2024, tendo em vista que por duas vezes agendou-se Reunião Extraordinária, meramente para dar notoriedade ao cronograma das propostas, já que estas foram aprovadas na 6ª Reunião Extraordinária. O Coordenador deu por encerrada a 9ª Reunião Extraordinária, às 19h41. Ata elaborada em conjunto por Cristina Rodrigues e Danilo Julian, respectivamente Secretária e Coordenador CPM/SM 3º semestre

Biênio 2022/2024, a qual segue para publicação, conforme informado em plenária. Sem mais. São Paulo, 27 de maio de 2024;

Danilo Bernardino Julian

Coordenador CPMSUB/SM - Biênio 2022/2024

Cristina Rodrigues de Souza

Secretária Conselho Participativo Municipal São Mateus

Biênio 2022/2024

Documento: [104988253](#) | **Ata**

São Paulo, 12 de junho de 2024.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, **comunica e torna pública** a **ATA da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), em formato presencial, deu-se início às dezenove horas e cinco minutos, em segunda chamada a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, nesta cidade de São Paulo, no Auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. Iniciados os trabalhos a Conselheira Sra. Camilla Mattos, a pedido do Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus Sr. Danilo Bernardino Julian auxiliou nos trabalhos, convidando a Coordenação do Conselho, Convidados, a comporem a mesa, para a abertura da Reunião. O Sr. Celso Antônio Freitas, da Assessoria Executiva de Comunicação da Subprefeitura São Mateus informou que o Interlocutor Sr. Edson Sebastião Pereira estava de férias, motivo pelo qual se prontificou a auxiliar nos trabalhos. Informou ainda que devido a compromissos de agendas do Subprefeito Roberto Bernal, este não pode comparecer, mas que deliberou seu representante para esta reunião a saber o Sr. Nilson Alexandre Tiago da Supervisão de Habitação da Subprefeitura São Mateus. O Coordenador, assessorado pela secretária Sra. Cristina Rodrigues, deu início a Reunião, para seguimento da ordem do dia, que após cumprimentarem os presentes e agradecer a presença de todos os conselheiros, munícipes e convidados. O Coordenador confere a presença dos Conselheiros e constatou-se a presença doze (12) conselheiros e informou que a Conselheira Viviane Xavier, fez uma postagem no whatsapp (meio informal) que não poderia comparecer devido a intercorrência - problemas de saúde, comunicação feita sem envio de documentos (atestado médico), ausentes também, sem justificativas as Conselheiras Adriana Batista da Silva Santos, Eliane Dias de Almeida e Regina Maria da Silva.

Conselheiros (as) Titulares Presentes:

Ademilson Ferreira da Silva

Antônio Luiz Lino

Camilla Mattos Gonçalves

Cristina Rodrigues de Souza

Danilo Bernardino Julian

Givaldo Rodrigues de Melo

Maria Aurilene Alberto dos Santos

Maria Sônia Alves Batista dos Santos

Nelci Nascimento de Almeida Bonato

Roberto Ermogenes Moreira

Santos Teodoro Sillu Quispe

Silvia Aleixo Vieira de Souza

Conselheiros (as) Titular Ausente sem Justificativa:

Adriana Batista da Silva Santos

Eliane Dias de Almeida

Regina Maria da Silva

Viviane Xavier Queiroz (alegou motivos de doença, porém, não forneceu documento até elaboração desta ATA e sua aprovação).

Conselheiro (a) Suplente Presente:

Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Convidados/Autoridades:

Celso Antônio Freitas - Assessoria Executiva de Comunicação da Subprefeitura São Mateus

Nilson Alexandre Tiago - Supervisão da Habitação da Subprefeitura São Mateus

Isabelle A. A. da Silva - Representante da Casa Civil

Municípios:

Maria Veranilda C. Ferreira - MPMSEIS.CJE Movimento de Pais em Prol das Pessoas PCD.

Silvana A. Ribeiro da Silva - MPMSEIS.CJE Movimento de Pais em Prol das Pessoas PCD.

Antônio Cursino - Pleno do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus

Miriã Barros Medeiros - MPMSEIS.CJE - Movimento de Pais em Prol das Pessoas PCD.

Vanessa Pereira Marins - MPMSEIS.CJE - Movimento de Pais em Prol das Pessoas PCD.

Regis Robson Gonçalves

José Lucio

Douglas Alves Mendes

Everton dos Santos

Gil Ribeiro

Sabrina de Santana

Araceli S. da Silva

Vilmar Teixeira da Silva

André Terya

Priscila Sakata

Debora Ribeiro

Antônio Carlos Santos

Jaqueline R. S. Quielen

Cláudio Santos

Luiz Gustavo Alves dos Santos

Thatiane Garcia Santos - MPMSEIS.CJE - Movimento de Pais em Prol das Pessoas PCD

Gilberto de Macedo - CPM Lideranças SP

José Izildo A. Silva - CPM Itaquera

Elciomar E. Chaves

Georges David

Anderson Frederico

Iva Nogueira Lopes

Marlene Fátima Tofollett

Após o Coordenador informar a presença e ausências dos Conselheiros leu a Pauta da Convocatória da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal São Mateus, a qual foi devidamente publicada vide doc. 097064409 - Processo SEI 6054.2023/0000868-6. O Coordenador fez a entrega do crachá à Sra. Silvia Aleixo, a qual tomou posse em dez de outubro de dois mil e vinte três, conforme publicado no Diário Oficial Doc. 091483440.

Leitura e Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2023.

Em plenária deliberado pelos Conselheiros (as) por unanimidade, a dispensa da leitura da Ata da 15ª Reunião Ordinária e consequentemente a aprovação da mesma. Será reportada ao Interlocutor do CPM São Mateus, para as devidas providências no que tange a publicação no Diário Oficial, atendendo as diretrizes previstas no Art 6º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.

Funcionamento do Conselho CPM/SM. Acesso ao e-mail “conselhparticiparivosaomateus@gmail.com”, redes sociais, Whatsapp, documentos do CPM/SM e etc - Devolutivas.

O Coordenador Danilo, reitera as deliberações que foram registradas na Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2023, bem como ressaltou e informou que:

- **E-mail, Ofícios e Rede Social do Conselho Participativo Municipal São Mateus:** O Coordenador Danilo, informou que após diálogos com a Casa Civil, em contato com a Sra. Viviane,

conseguiram revalidar a senha do e-mail do conselho, no dia 09 de janeiro de 2024 (09/01/2024); Reforçou, que redes sociais observadas no Instagram e Facebook em nome do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM São Mateus, esta atual Coordenação, não detêm quaisquer participações ou acesso a estas; Reiterou pedido de cancelamento destas, face as responsabilidades do uso do nome deste CPM São Mateus. Esclareceu ainda que, reiterou pedido de sala, para uso do CPM São Mateus, vide Ofício DEZ.018/2023 - Processo SEI 6054.2023/0004359-7, sem respostas até a realização desta reunião; Comentou que foi agendada uma reunião de comum acordo, entre a atual e ex-coordenadora do CPM São Mateus, para ter ocorrido no dia 19 de janeiro de 2024 (19/01/2024) na Subprefeitura, para a entrega dos documentos (ofícios), porém esta reunião foi cancelada devido a questões particulares da ex-coordenadora que surgiram no dia agendado, em razão deste cancelamento a Sra. Viviane informou que faria a entrega dos documentos na 16ª Reunião Ordinária agendada para o dia 30 de janeiro de 2024 (30/01/2024) como teria dito, inclusive à Casa Civil. Entretanto, não compareceu nesta ocasião, devido a problemas de saúde (sic), não reportou documentos sobre tal fato até o encerramento desta reunião.

- **Ofícios Emitidos:** A Secretaria Sra. Cristina, informou que até a presente data, foram expedidos quarenta ofícios e, que os Conselheiros devem acompanhar, através da planilha devidamente atualizada que foi reportada no grupo whatsapp e via e-mail onde consta o número do ofício e do Processo SEI correspondente. Sobre o a questão de Ofícios emitidos pelo Conselho Participativo Municipal de São Mateus, o Sr. Celso Freitas, que representou, nesta reunião, o Interlocutor do CPM São Mateus, reforçou que os Ofícios direcionados à Subprefeitura de São Mateus sejam sempre protocolizados no setor de protocolos onde será gerado um Processo SEI para o acompanhamento e respostas.

- **Verba do CPM - Administrativa e Sala do Conselho Participativo Municipal São Mateus:** Protocolizado Ofícios números: DEZ.017/2023 e DEZ.024/2023, respectivamente Processos SEI números: 6054.2023/0004357-0 e 6054/2023/0004346-5, prevalecem sem respostas até a data da realização desta reunião.

- **Verba referente a obras deliberadas pelo CPM São Mateus R\$6.000.000,00 (2023):** Ofício números:DEZ.023/2023 Processos SEI número: 6054.2023/0004363-5, prevalece sem resposta até a data da realização desta reunião.

- **Grupo Whatsapp** - O Coordenador Danilo informou aos Conselheiros que conforme consta em Ata da 15ª Reunião Ordinária, reforçou a ex-coordenadora, que gentilmente atenda ao pedido de cancelamento dos grupos de Whatsapp, em nome do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM SM, para que o atual Coordenador possa registrar outro, onde este conste como único administrador.

Planejamento de trabalho do CPM SUB/SM - período 2024.

O Coordenador Danilo, destacou que os Conselheiros do CPM São Mateus, podem a qualquer tempo solicitarem expedição de ofício via grupo whatsapp, email ou ainda via formulário que lhes foi reportado, de modo a priorizarem suas solicitações e respostas, sem prejuízo de registrarem solicitação, via canal oficial 156 e mencionarem estes protocolos, se não atendidos. Será cobrado a verba do Conselho para viabilidade deste bem como um espaço (sala) com acesso a internet para realizarem encontros para estudos e troca de conhecimentos e informes.

Representante da Defesa Civil de São Mateus: Orientações - Chuvas x Temporais.

Ausente e não reportou esclarecimentos dos motivos do não comparecimento à reunião.

Representante da Subprefeitura de São Mateus para informes e esclarecimentos: Zeladoria, Obras e Metas 2024.

Sr. Nilson Alexandre Tiago da Supervisão de Habitação da Subprefeitura São Mateus, representando o Subprefeito Sr. Roberto Bernal, cumprimentou os presentes e informou que o Subprefeito estaria em agenda externa, mas que se coloca a disposição para o que for necessário e, que não teria tido a informação de que deveria ter trazido alguma apresentação sobre obras realizadas, em andamentos ou metas de 2024, anotá a solicitação e se compromete a reportar ao Conselho aos cuidados do Coordenador para que este repasse aos Conselheiros.

Escolha de data pelo Colegiado para Reunião Extraordinária para Pauta Única para deliberações e tratativas referentes a direcionamento pelo CPM SUB/SM de verba de R\$6.000.000,00 (2024).

Foi deliberado pelo Colegiado em votação unanime a data de 05 de março de 2024 (05/03/2024) primeira chamada às 18h30 e início às 19h como segunda chamada para a realização da Reunião Extraordinária na Subprefeitura São Mateus, sendo Pauta Única para: Análise e debates para deliberações do emprego da Verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) período 2024 - Decreto nº 63.126 de 11 de janeiro de 2024. Será convidado o representante da Subprefeitura São Mateus e representante da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO da Subprefeitura São Mateus.

Uso da palavra dos Conselheiros (as);

• O Conselheiro Titular Sr. Ademilson Ferreira (Baía) reitera sua fala na reunião anterior, com relação a alagamentos e soluções na Rua Francisco de Magalhães, Jd Nove de Julho e, que o Subprefeito Roberto Bernal dia 22 de novembro de 2023 e que, solicitou que fique registrado em Ata, que não recebeu o número do Processo SEI e, nem devolutiva até a presente data desta reunião. Solicitou vistoria em uma Madeireira que está funcionando, ao que parece de forma irregular na Rua Santo André Avelino, comentou que já teria ocorrido incêndio, requereu que seja verificado pela Subprefeitura se há licença para funcionamento. Questionou os motivos da ausência do representante da Defesa Civil de São Mateus, uma vez que foram antecipadamente convocados.

• O Conselheiro da Cadeira do Imigrante Sr. Santos Teodoro Sillu Quispe, reitera o pedido do Ofício para respostas quanto a criação e implantação e funcionamento de "Feira de Imigrantes" para diversidade cultural, bem como reiterou pedido de pauta para ser convidado representante da SEHAB.,(Secretaria de habitação) Salientou que verificou que, algumas escolas da região, está havendo reformas em horário de aula, que ao seu ver, de forma inadequada, poderiam ser melhores planejadas para que os alunos não lidem com eventual riscos.

• A Conselheira Sra. Cristina Rodrigues de Souza, informou que até a realização desta reunião, nenhuma providência foi adotada sobre o pedido de urgência para implantação de galeria de tubos, uma vez que, parte da Estrada do Palanque, na altura do número,2900, desabou estreitando a via e obrigando os motoristas e pedestres a transitarem em meia pista, inclusive a tubulação de água e esgoto da sabesp está em risco de serem danificadas, uma vez que, estão expostas, informou ainda, que abriu reclamação pelo disque 156, da prefeitura e posteriormente abriu solicitação no Processo SEI nº 6029.2023/0004610-7.reireitou uma questão de invasão de vias públicas, em parte da Estrada do Palanque, altura do nº 2.900, parte da Rua Giuseppe Nicolini, uma travessa da estrada do Palanque, altura do nº 2.950, sendo que, o Invasor é o possuidor do Pesqueiro Iguatemi, o senhor Ricardo Veiga Neto,que vem praticando esses crimes de forma arbitrária, fechando vias públicas, impedindo o tráfego dos munícipes, informou ainda, que, o mesmo também construiu um muro dentro da Rua Herman D' Lange, e posteriormente instalou um portão de ferro com trinco, como se a via pública fosse propriedade particular sua, e na Rua Giuseppe Nicolini, murou até os postes da rede elétrica, e que tais praticas delituosas já foram denunciadas a GCM (Guarda Civil metropolitana, e ao subprefeito de São Mateus, o senhor Roberto Bernal, inclusive, enviou fotos da invasão,mas que, até a presente data, nenhuma providência foi adotada, enfatizou que em certos trechos da Estrada do Palanque, foi invadido três (3) metros dentro da via, sendo que, o invasor alterou a cerca que havia no local, há mais de 40 anos, e passou um muro, estreitando a via pública, e que aguarda providências por parte da administração pública.

• O que foi ratificado por alguns moradores do bairro do Palanque, inclusive a senhora Lúcia Pires e outros moradores do bairro foram barrados na entrada da rua por pessoas ligadas ao senhor Ricardo veiga, que não estavam permitindo a passagem dos munícipes em via pública.

• A Conselheira Suplente na Cadeira do Imigrante, Sra. Carmen Guilherme, reforçou aos Conselheiros a necessidade da participação nas Consultas Públicas em especial, as três que foram inseridas em 12/12/2023 e que findará em Janeiro de 2024.

Uso da palavra para pleitos dos munícipes presentes e devidamente inscritos:

• A munícipe Sra. Luciane Moreira, moradora na Rua Francisco de Magalhães, Jd Nove de Julho, discorre sobre os alagamentos constantes que tem ocorrido nesta rua; que há pedidos a Subprefeitura; que teria ocorrido uma vistoria em meados de novembro de 2023, com a presença do Subprefeito Roberto Bernal e representante da Defesa Civil de São Mateus, mas que não viu obras sendo feitas e nem retorno quanto a isenção de IPTU. Reitera pedidos ao representante da Subprefeitura de São Mateus e indagou a ausência do representante da Defesa Civil.

• O munícipe Sr. Regis Robson: morador da Rua Francisco de Magalhães, Jd. Nove de Julho, relata e endossa a fala da Sra. Luciane, e informa que alagamentos estão danificando os imóveis. Que recebeu um comunicado, sobre indeferimento de um pedido de isenção de IPTU, mas disse que não compreendeu o indeferido, Processo SEI 6029.2023/0021978-8 e que não teve sequer conhecimento como acompanhar tal processo, onde aduz isenção de IPVA, o que não seria o caso. Requereu providências e respostas ao representante da Subprefeitura e indagou a ausência do representante da Defesa Civil na reunião.

• A munícipe Sra. Vilma Ferreira, moradora na Rua Francisco de Magalhães, Jd Nove de Julho, informou que reside há mais de cinco décadas que a questão do alagamentos sempre ocorreram, mas que de tempos para cá com as fortes chuvas e constância de temporais cada vez mais fortes a situação está se agravando. Requereu providências ao representante da Subprefeitura.

• O munícipe Sr. Gi Ribeiro, questionou respostas do pedido do protocolo 31874055 realizado no Canal de Atendimento da Prefeitura 156, referente a Rua Zacarias Mota Filho, 511 Jd. Iguatemi. Informou que teria recebido a visita de um fiscal onde teve conhecimento que uma denúncia a ele teria sido imputada por cercar uma área pública; que teria ele e outros moradores, com o intuito de preservar para segurança e manutenção, cercado o local e que estaria plantando árvores e fazendo entregas de mudas,

visando resguardando o espaço; que o local visa ser remanescente de área da Dersa e que teria sido cedido à Prefeitura; que tal espaço teria sofrido vandalismo por mais de três ocasiões; que faz constar "que a denúncia teria ocorrido pelo Sr. Douglas juntamente à Prefeitura de São Paulo e que comerciantes do Iguatemi estariam revoltados com o mesmo e que a intenção jamais foi uma invasão do espaço como supostamente pode ser interpretado e sim, preservação deste" (sic)

• O munícipe Sr. Nelson Souza, questionou sobre a vistoria para retirada de uma árvore que consta caída, na Praça Antônio Donizete Rizzo, Jd. Iguatemi; que não vê zeladoria; questionou ainda sobre as ocupações que entende irregulares nas áreas remanescentes na lateral da Av Jacu Pêssego relatou que nesta tem sido verificado comércios e moradias sem qualquer fiscalização.

• O munícipe Sr. Gilberto Macedo, informou que é Conselheiro no CPM da Vila Prudente, mas que estava na reunião como membro do CPM Lideranças SP, comentou sobre a importância de um Conselho ativo e fiscalizador; que cabe aos Conselheiros a fiscalização das obras públicas no território em que atuam; ressaltou o Decreto 59.203/2019 assim como as diretrizes da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.; aproveitou para cumprimentar o Coordenador do CPM Itaquera Sr. José Izildo, presente e, se reportou a Coordenação do CPM São Mateus, Conselheiros e demais presentes, para se colocar a disposição no que for possível contribuir como CPM Lideranças SP.

• O munícipe Sr. Douglas Mendes se insurgiu quanto as alegações do munícipe Sr Gil e pede que este comprove as alegações de que o mesmo teria feito alguma denuncia na Prefeitura de São Paulo como teria o munícipe dito; solicitou ao munícipe que apresente documentos onde dê amparo regular a cercar/murar área pública já que entende que não poderia, smj, cercar. murar ou ocupar áreas públicas, salvo exceções onde podem ser concedidos Termos de Concessão ou Termos de Uso, nestes casos deverá ser observado documento expressamente autorizados e publicados, dando-se a permissão para realizar as ações que o munícipe ou moradores tenham realizado, mas que ao que percebeu o munícipe não apresentou ou nada teria dito quando questionado sobre se tal documento há época de ter ocorrido a construção do muro foi concedido. O munícipe dirige pergunta ao representante da Subprefeitura São Mateus, representante do Interlocutor do CPM SM e representante da Casa Civil e indagou se: "Pode ser construído, cercado ou murado área de preservação ambiental - área pública"? Em resposta foi lhe dito que a princípio "não"; Comentou sobre as construções irregulares na Rua Bandeira de Aracambi e também no cruzamento com a Rua Rodolfo Pirani; Solicitou para que conste em Ata a informação de que com relação a Regularização Fundiária no Jd. Elizabeth há uma ACP - Ação Civil Pública que transitou em julgado; que tal Ação já está em fase de Execução para que se dê o cumprimento a Sentença proferida, na qual a Prefeitura de São Paulo foi condenada dar seguimento a Regularização Fundiária do Jardim Elizabeth; que existe prazo para tal; que as atribuições de obras e demais providências regulares em atenção ao cumprimento da Sentença carecem de serem postas em prática por SEHAB, Prefeitura e demais Secretarias envolvidas, que os andamentos deste processo estão sendo acompanhados diretamente pelos moradores junto a SEHAB, Prefeitura, Promotoria e inclusive na Casa Civil, que tal Ação Judicial é de amplo conhecimento da Subprefeitura São Mateus; que competências de ações no que tange a Execução desta Sentença estão sendo acompanhadas por anos, quase duas décadas, por moradores e membros da Associação do bairro; Portanto, ressaltou que obras e demais questões que visem a Regularização Fundiária, assim que forem vistas no perímetro cuja Sentença proferida na Ação Civil Publica contempla, decorrem de cumprimento de Decisão Judicial em fase da Condenação da Prefeitura de São Paulo na Ação Civil Pública.

• O munícipe Sr. Cláudio dos Santos proprietário das Redes Sociais Oficiais Cidade São Mateus (Facebook, Instagram, Canal TV Cidade São Mateus) solicita aos Conselheiros do CPM São Mateus fiscalização por parte dos conselheiros, não somente para as obras, mas também para as contas, orçamentos, previsão orçamentária e etc; que tem percorrido as obras da região e constatado que em algumas Placas Oficiais destas obras faltariam dados indicativos como: Processo SEI, Valores, Início e Término da obra, e até mesmo nome de Construtora correto; informou que teria sido publicado em uma outra rede de veiculação da região assunto sobre a obra da Rua de Servidão, Jd. da Conquista e que tal obra se refere ao direcionamento da verba de R\$6.000.000,00, onde ressaltou para que não constem dúvidas que este importe referiu-se a atribuição de deliberação pelo Conselho Participativo Municipal de São Mateus no período de 2023 e, que na reportagem foi postada duas fotos uma apontada como "antes" e outra "depois" dando a alusão de que as obras teriam sido concluídas, pediu vistoria e conhecimento deste fato pelo Conselho, bem como seja verificado a Placa da Obra da Rua de Servidão pois o número do Processo SEI estaria incompleto; aproveitou para apresentar a todos os presentes por escrito cópia CARTA ABERTA AOS CONSELHEIROS PARTICIPATIVOS DOS DISTRITOS DE SÃO MATEUS, SÃO RAFAEL E IGUATEMI SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS "Prezados Conselheiros Participativos, "Esperamos que esta carta aberta os encontre com saúde e vigor, desempenhando o papel fundamental que lhes foi confiado como representantes ativos e comprometidos da nossa querida São Mateus e região. Nós, da TV São Mateus e sua afiliada Canais Cidade São Mateus, nos dirigimos a vocês com a finalidade de compartilhar uma visão sobre o papel preponderante que temos desempenhado na região nos últimos seis anos. Ao longo desse período, temos buscado ser o elo entre os munícipes e

o poder público, oferecendo um espaço democrático para que as vozes da comunidade sejam ouvidas. Sem vinculações partidárias e sem financiamento político, atuamos de maneira suprapartidária, sempre com o intuito de promover a mudança e melhorar a qualidade de vida em São Mateus e seus distritos adjacentes. Nosso compromisso com a transparência, responsabilidade social e diálogo aberto tem nos colocado na vanguarda da comunicação local, e continuamos a enxergar nosso papel como um agente catalisador para o progresso da região. Contudo, é com respeito e um profundo senso de responsabilidade que desejamos lembrar o papel essencial do Conselho Participativo Municipal. Reconhecido como instância de representação da população, o Conselho deve exercer o direito dos cidadãos ao controle social, fiscalizando de maneira incisiva as ações e gastos públicos, apresentando demandas, necessidades e prioridades.Urge, portanto, um reforço na atuação do Conselho Participativo, especialmente no que diz respeito à fiscalização das ações da Subprefeitura de São Mateus. Neste contexto, instamos a todos os conselheiros a intensificar seus esforços na cobrança de medidas e soluções para os problemas da região, em linha com a competência que lhes foi confiada. Queremos expressar nosso profundo agradecimento a todos os conselheiros participativos que dedicam seu tempo e esforço para servir à comunidade. Em especial, gostaríamos de homenagear a Senhora Carmen, uma conselheira participativa notável. Mesmo ocupando a posição de suplente, Carmen tem sido uma guerreira incansável, traduzindo em ações concretas a missão de um conselheiro participativo. Sua dedicação destemida e aguerrida em buscar melhorias para nossa comunidade é digna de reconhecimento e aplausos. Finalizamos esta carta reiterando nosso compromisso contínuo com São Mateus e região. A TV São Mateus e sua afiliada Canais Cidade São Mateus estão à disposição do Conselho Participativo Municipal para colaborar em demandas da população, promovendo juntos o desenvolvimento e a qualidade de vida para todos. Atenciosamente, Claudio Santos TV São Mateus e Canais Cidade São Mateus" (doc. 01).

• A munícipe Sra. Priscilla Romagna, moradora no Jd. Rodolfo Pirani, apresentou denúncias quanto a construções irregulares e invasão de área pública, cita como ponto de referência a Avenida Rodolfo Pirani cruzamento com a Rua Bandeira de Aracambi; que há comércios, sendo que até a calçada está ocupada com borracharia, pneus no passeio público, impedindo os munícipes de trafegar pelas calçadas, e também construção de casas, (peixaria) neste espaço que "seria invasão de área pública"; que há risco de casos proliferação de focos de dengue e devido a ausência de zeladoria e fiscalização haveria um aumento de ratose insetos no local e entorno da creche.

• O munícipe Sr. Eric Costa, reforçou a fala da Sra. Priscilla, no que diz respeito as invasões citadas pela mesma, sugere que a área seja preservada, que os imóveis irregulares sejam alvo de serem retirados e que no local seja analisado a construção de praça, e que o mato alto seja cortado e limpeza do córrego.

• O munícipe Sr. José Lucio, morador no Jd. Elizabeth solicitou e reforçou pleitos de prioridades no que tange a Regularização Fundiária do Jardim Elizabeth, inclusive que obras de infraestrutura cita Drenagem e Pavimento deverão ser feitas, em cumprimento a Execução da Ação Civil Publica cita como exemplo as Ruas Nossa Senhora Aparecida, Rua São Paulo, Rua Santa Luzia, Rua São Geraldo entre outras que fazem parte do cumprimento desta Ação em fase da Condenação Judicial proferida em Sentença, e que estas e outras constam no processo identificadas inclusive, no que tange a abrangência destas todas citadas no processo judicial.

• A munícipe Sra. Inês, citou sobre a necessidade da Regularização do Jardim Elizabeth II, bem como sinalização de via na Rua Santo André Avelino.

• A munícipe Jaqueline Quielien, moradora do Jardim Nova Conquista, inicia sua fala parabenizando a organização do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, bem como a importância do respeito entre os munícipes. Solicitou devolutivas, já que comentou ter feito solicitações anteriores sobre a Avenida Projetada x Avenida Nova Conquista x Rua Pedro de Medeiros onde verifica que há necessidade de zeladoria no que tange a limpeza urbana, bem como fiscalização da ECOURBIS, face ao descarte de lixo e entulho; comenta sobre a questão de iluminação pública no local e roubos de fios e cabos; sugere a construção de um ECOPONTO já que não bastaria limpar a área pois falta conscientização da população e o acúmulo de caçambas não seria o ideal para resolução do problema pelo contrário, ao que tem percebido quanto mais instalação de caçambas mais os descartes irregulares se acentuam; Questionou sobre o fato de não vislumbrar regularidade na obra da Rua Servidão V, já que segundo tem conhecimento tal obra seria a que a verba foi destinada pelo CPM São Mateus, dita obra dos R\$6.000.000,00 (2023) mas que não viu realização de Drenagem e sim, mero Pavimento. Solicita vistoria.

• A munícipe Sra. Marlene Tofoleti, moradora no Jardim Colonial, no uso de sua fala teceu denúncias quanto ao atendimento da Unidade Básica do Jardim Colonial, que teria recebido medicação incorreta; que teria sofrido uma queda prejudicando seu deslocamento e que necessitaria de acompanhamento; que haveria falta de respeito no atendimento com crianças e idosos; que moradores que não residem no bairro usufruem da unidade sobrecarregando o atendimento; que não estaria sendo acolhida e sendo impedida de frequentar as reuniões da unidade; que lhe foi entregue seu prontuário médico, original, por funcionário da

Unidade Jd. Colonial. Solicita apoio e acolhimento para cuidar de sua saúde.

● O munícipe Sr. Anderson Frederico, comentou que continua na luta para que seja constituído o CDC União do Parque São Rafael, ressaltou que desde 11 de janeiro de 2024 consta no Gabinete da Subprefeitura São Mateus para manifestação, em atendimento aos questionamentos da SEME - Secretaria Municipal de Esporte, conforme se observa no Doc. 096566748 Processo SEI 6019.2023/0004688-9.

● A mucicpe Maria Aparecida Santana, moradora do bairro do Palanque, questionou a situação precária que encontra-se a sua rua, a Rua Lago Mixigam, diz que é moradora há mais de três décadas e que a rua é oficial, mas, está praticamente intransitável, requereu providências por parte da prefeitura, após as falas dos munícipes o Coordenador do CPM São Mateus Sr Danilo Julian, submeteu a votação dos Conselheiros presentes, os encaminhamentos os quais foram aprovados:

1- Com relação as queixas dos moradores da Rua Francisco de Magalhães, Jd Nove de Julho, no que tange a alagamentos e isenção de IPTU, foi solicitado ao representante da Subprefeitura de São Mateus, presente na reunião a saber Sr. Nilson Alexandre Tiago que medidas sejam adotadas, quanto aos pedidos de sanar as questões dos alagamentos recorrentes e isenção do IPTU questionado pelos moradores dos imóveis atingidos sem maiores desgastes, bem como devolutivas sejam dadas a este Conselho e aos moradores O Coordenador solicitou agenda com o Subprefeito Sr. Roberto Bernal, sem prejuízos de expedição de ofício pelo CPM SM para registro e acompanhamento desta solicitação.

2- Com relação a questão de invasão de área pública próximo a numeração Av. Ragueb Chohffi, área citada pelos munícipes Gil e Douglas, o Coordenador solicitou ao representante da Subprefeitura nesta reunião, agenda com o Subprefeito Sr. Roberto Bernal para esclarecimentos, sem prejuízos de expedição de ofício pelo CPM SM para registro e acompanhamento desta solicitação.

3- Com relação a questão de invasão de área pública nas proximidades da Rua Rodolfo Pirani cruzamento com a Rua Bandeira de Aracambi, solicitou-se ao representante da Subprefeitura São Mateus nesta reunião, que providências sejam adotadas para fiscalização e demais que forem necessárias, reportando devolutivas a este Conselho. O Coordenador, também solicitou ao representante na reunião pela Subprefeitura São Mateus, agenda com o Subprefeito Sr. Roberto Bernal, sem prejuízos de expedição de ofício pelo CPM SM para registro e acompanhamento.

4- Com relação ao pedido de poda ou remoção de árvore, questionada pelo munícipe Nelson, sugeriu-se registrar pedido no Canal Oficial da Prefeitura de São Paulo 156, para maior prioridade, sem prejuízos de acompanhamento pelo CPM São Mateus, que também irá providenciar protocolo.

5- Com relação as sinalizações trazidas e observadas pelos munícipes, referente as obras da Rua Servidão V, Jd. da Conquista, foi solicitado ao representante da Subprefeitura São Mateus, que seja agendada reunião para vistoria conjunta e esclarecimentos ao que foi trazido nas falas dos munícipes Sr. Cláudio e Sra. Jackeline, sem prejuízo de expedição de ofício pelo CPM São Mateus para registro e acompanhamento desta solicitação.

6- Com relação a cobranças de “devolutivas” cogitadas pela munícipe Sra Jaqueline, a Coordenação do CPM São Mateus juntamente com a Secretaria irão averiguar se houveram pedidos em Reuniões ou expedição de ofício pela coordenação anterior, para que devolutivas sejam dadas, se caso houveram. Sem prejuízo de análise de expedição de novo ofício e/ou diante de queixas com relação a descarte irregular de lixo e entulho no território irá ser cogitado ao Pleno do CPM São Mateus, em convidar a ECOURBIS para Reunião Ordinária na última terça-feira de março de 2024.

7- Com relação ao assunto da munícipe Sra. Marlene, como o assunto trazido visam questões médicas e diante de certas competências da área da Saúde e de modo a preservar as questões de sigilo médico e respeito ao estado de saúde da munícipe, deliberou-se que o CPM São Mateus, irá solicitar uma agenda com a Supervisora da STS São Mateus - Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus juntamente com a munícipe para esclarecimentos e acolhimentos que forem necessários; a Coordenação do CPM orientou e ressaltou a munícipe que a guarda de prontuários médicos são de responsabilidade das unidades básica de saúde, clínicas, hospitais e etc. e, que caso o usuário deseje copia, poderá solicitar diretamente na Unidade que mantém ou manteve atendimento; bem como foi esclarecido a munícipe que as Reuniões dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde são públicas e que o Canal Oficial para registros de demandas ligados à Saúde, em unidades municipais, podem registradas à Ouvidoria SUS - 156.

8- Com relação ao questionamento do Sr. Anderson Frederico, o qual refere-se ao assunto da Constituição do CDC União Parque São Rafael, reforçamos que este assunto está sob responsabilidades e acompanhamento pela Secretaria Municipal de Esporte e Subprefeitura São Mateus que os andamentos devem ser acompanhados, pelo interessado no Processo SEI citado e, que o CPM São Mateus não tem ingerência quanto a solicitar celeridade ou prioridades de atendimento aos atos administrativos neste SEI.

Informes:

● Reunião do Pleno da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, todas às primeiras quintas-feiras do mês, início às 13h30.

● Posse dos Conselheiros dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde do território de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus em 02 de fevereiro de 2024, solenidade no CEU São Rafael a partir das 13h.

● Campanha de combate à Dengue no sábado dia 03 de fevereiro de 2024, nas Unidades de Saúde no território de São Mateus.

● Previsão de Inauguração do CER III em março de 2024, data ainda não informada.

Encerramento:

O Coordenador Danilo Bernardino Julian informou que para 17ª Reunião Ordinária, serão convidados os representantes da Subprefeitura São Mateus, São Paulo Transporte S/A - SPTans, Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB e Sociedade Civil (munícipes), agendada para o dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), sendo primeira chamada às 18h30 e às 19h segunda chamada, na Subprefeitura São Mateus, conforme Calendário Oficial aprovado referente ao Ano Letivo de 2024. Na sequencia agradeceu a todos pela presença. A reunião foi encerrada às 21h35, em caráter excepcional em respeito a lista de munícipes para serem ouvidos. Ata elaborada em conjunto por Cristina Rodrigues e Danilo Julian, respectivamente Secretária e Coordenador CPM/SM 3º semestre Biênio 2022/2024, aprovada em plenária. São Paulo, 30 de janeiro de 2024. Sem mais.

Danilo Bernardino Julian

Coordenador CPMSUB/SM - Biênio 2022/2024

Cristina Rodrigues de Souza

Secretária Conselho Participativo Municipal São Mateus

Biênio 2022/2024

Documento: 104985734 | Ata

São Paulo, 12 de junho de 2024.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, **comunica e torna pública** a ATA da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

8ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), em formato presencial, deu-se início às dezenove horas em segunda chamada a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, nesta cidade de São Paulo, no Auditório 2 da Subprefeitura São Mateus. Iniciados os trabalhos a Secretária Cristina Rodrigues informou que o Coordenador Danilo Julian, estaria impossibilitado de comparecer, e que daria abertura da reunião assumindo os trabalhos, o que não houve objeção dos presentes. Na sequencia, informa a presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares e comunica a ausência de 8 (sete) Conselheiros Titulares, sem apresentação de justificativa e 1 (um) Conselheiro Titular apresentou justificativa, conforme segue:

7 (sete) Conselheiros Titulares Presentes:

Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Adriana Batista da Silva Santos, Antônio Luiz Lino (Boca), Camila Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Nelci Nascimento da Silva Bonatto, e Santos Teodoro Sillu Quispe.

8 (oito) Conselheiros Ausentes sem apresentação de justificativa:

Eliane Dias de Almeida, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo, Maria Sônia Alves Batista dos Santos, Roberto Ermogenes Moreira, Regina Maria da Silva, Silvia Aleixo Vieira de Souza e Viviane Xavier Queiroz, que não apresentaram justificativa.

1 (um) Conselheiro Ausente com apresentação de Justificativa:

Maria Aurilene Alberto dos Santos

Presente um Conselheiro Suplente Sra Carmen Guilherme.

Autoridades/Convidados:

Sr. Edson Sebastião Pereira - Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus.

Na sequencia a Secretaria leu a Pauta da 8ª Reunião Extraordinária, devidamente publicada vide doc. nº 103479503 acostada no Processo SEI 6054.2023/0000868-6, Pauta única. Ratificou aos Conselheiros que as ausências nas Reuniões Extraordinárias assim como nas Reuniões Ordinárias, demandam faltas e estão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, bem como considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM (doc. 103479503 expresso em nota na Publicação), complementou ainda que as Convocatórias das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias do CPMSUB/SM Biênio 2022/2024 são publicadas no Diário Oficial do Município de São Paulo e que estas são abertas para a população em geral. Quanto as vistorias realizadas, no que tange as propostas aprovadas na 6ª Reunião Extraordinária para empenho da verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) reforçou que os apontamentos foram de amplo conhecimento do Colegiado e que o intuito da reunião ora convocada visa apenas dar notoriedade e publicar a decisão do Colegiado, para envio ao Subprefeito Roberto Bernal e Coordenação de Projetos e Obras de São Mateus para darem sequência as demais tratativas. A Secretária Cristina, informa aos presentes que devido a ausência de quórum para deliberações, será sugerido ao Coordenador que convoque uma Reunião Extraordinária no formato virtual, de modo a facilitar a presença dos Conselheiros. A reunião foi encerrada às 20h05, sem demais deliberações. Ata elaborada por Cristina Rodrigues Secretária do CM/SM 3º semestre Biênio 2022/2024, a qual foi lida em plenária e segue para publicação. Sem mais. São Paulo, 22 de maio de 2024.

Cristina Rodrigues de Souza

Secretária Conselho Participativo Municipal São Mateus

Biênio 2022/2024

Documento: 104989401 | Ata

São Paulo, 12 de junho de 2024.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, **comunica e torna pública** a ATA da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

20ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024), em formato presencial, deu-se início às dezenove horas a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, nesta cidade de São Paulo, no Auditório 1 da Subprefeitura São Mateus em substituição a data de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024). Iniciados o Coordenador Sr. Danilo Bernardino Julian, assessorado pela secretária Sra. Cristina Rodrigues, informa a presença de 8 (oito) Conselheiros Titulares e comunica a ausência de 8 Conselheiros Titulares, conforme apontamentos em plenária:

08 (oito) Conselheiros Titulares Presentes:

Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Antônio Luiz Lino (Boca), Camila Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo, Nelci Nascimento da Silva Bonatto, e Santos Teodoro Sillu Quispe.

01 - (um) Conselheiro Ausente sem apresentação de Justificativa: Roberto Ermogenes Moreira.

06 (seis) Conselheiros Ausentes sem apresentação de justificativa e que Perderam o Mandato por excesso de Faltas nas Reuniões Plenárias:

Adriana Batista da Silva Santos - Perda de Mandato conforme registrado na 19ª Reunião Ordinária.

Maria Sônia A. Batista dos Santos - Perda de Mandato conforme registrado nesta 20ª Reunião Ordinária

Eliane Dias de Almeida - Perda de Mandato conforme registrado na 19ª Reunião Ordinária

Regina Maria da Silva - Perda de Mandato conforme registrado nesta 20ª Reunião Ordinária

Silvia Aleixo Vieira de Souza - Perda de Mandato conforme registrado nesta 20ª Reunião Ordinária

Viviane Xavier Queiroz - Perda de Mandato conforme registrado na 19ª Reunião Ordinária

1 (um) Conselheiro - Carta de Renúncia (23/05/2024) - Lida Carta de Renúncia 09ª Reunião Extraordinária: Maria Aurilene

Alberto dos Santos

Presente um Conselheiro Suplente: Sra Carmen Guilherme.

Autoridades/Convidados:

Edson Sebastião Pereira - Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus.

Celso Freitas - Coordenador de Imprensa Subprefeitura São Mateus

O Coordenador leu a Pauta da 20ª Reunião Extraordinária, devidamente publicada vide doc. nº [103862167](#) acostada no Processo SEI 6054.2023/0000868-6. Iniciados os trabalhos o Coordenador, solicitou inclusão de Pauta para apresentação das vistorias as quais foram encaminhadas aos Conselheiros do CPM/SUB/SM, via e-mail as quais referem-se as Propostas que dizem respeito ao destino da verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) ano 2024, bem como fez a inclusão de duas Atas para aprovação as quais referem-se a 8ª e 9ª Reunião Extraordinárias. O Sr. Edson Sebastião Pereira (interlocutor) solicitou inversão de Pauta para que fossem aprovadas as Atas e apresentada a planilha de ausência e presença dos Conselheiros, e eventual declaração de Perda de Mandato pelo Coordenador e que na sequência fosse realizada a eleição para a nova Coordenação, já que devido a compromissos deveria se ausentar na sequência, passando o Sr. Celso Freitas, a continuar a acompanhar os trabalhos. Reportado aos Conselheiros as inclusões de pauta do Coordenador e inversão solicitada pelo Interlocutor, em devolutivas não houve objeções do Colegiado.

1. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias referente a 16ª, 17ª, 18ª e 19ª, respectivamente realizadas em 30/01/2024, 27/02/2024, 26/03/2024 e 30/04/2024. Aprovação das Atas das Reuniões Extraordinárias referente a 5ª e 6ª, realizadas em 05/03/2024 e 09/04/2024.

As Atas foram reportadas aos Conselheiros, antecipadamente e, em plenária dispensam as leituras e aprovam os textos reportados, sem ressalvas e/ou objeções. O Coordenador solicitou inclusão nessa Pauta, para constar que foi reportado aos Conselheiros, também, os textos das Atas da 8ª Reunião Extraordinárias e 9ª Reunião Extraordinária, realizadas respectivamente em 22 e 27 de maio de 2024. Que dada a ciência em Plenária, aprovam os textos reportados, destas Atas. Seguem para publicação.

2. Ratificação da informação do envio de Ofício à Coordenação Participação Social - CPS Casa Civil, pela atual Coordenação, para providências em cumprimento ao disposto no artigo 5º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e Art. 28 do Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019 no que tange a Perda de Mandato das Conselheiras que excederam o limite de faltas nas Reuniões Plenárias do CPM/SUBSM.

O Coordenador ratifica a apresentação da planilha ilustrativa de apontamentos de presenças e ausências dos Conselheiros Titulares no período de janeiro de 2023 (4ª Reunião Ordinária) até a realização da 20ª Reunião Ordinária, incluindo-se as Reuniões Extraordinárias contabilizadas a partir da 5ª Reunião Extraordinária, de amplo conhecimento tanto dos Conselheiros como da Coordenação de Participação Social CPS - Casa Civil.

FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS - REUNIÕES ORDINÁRIAS - CPMSUB/SM BIÊNIO 2022-2024 - Contabilização desde Janeiro de 2023

P - Presente FS - Falta sem Justificativa FJ - Falta Justificada R - Renúncia A - Abono (não computar falta) L - Licença temporária	Ano de Referência	2024							Total
	Mês de Referência	Acumulado	Dez	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	
Ademilson Ferreira da Silva	2 FJ	P	P	P	P	P	P	P	2FJ
Adriana Batista da S. Santos	6 FJ	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	6FJ + 6FS*
Antônio Luiz Lino (Boca)	1 FJ	P	P	P	P	P	P	P	1FJ
Camila Mattos Gonçalves	1 FJ	P	P	P	P	P	P	P	1FJ
Cristina Rodrigues de Souza	3 FJ	P	P	P	P	FS	P	P	3FJ + 1FS
Daniilo Bernardino Julian	1 FJ	P	P	P	P	P	P	P	1FJ
Eliane Dias de Almeida	1 FJ	P	FS	FS	FS	FS	FS	FS	1FJ + 5FS*
Givaldo Rodrigues de Melo	2 FJ	P	P	P	P	P	P	P	2FJ
Maria Aurilene A. dos Santos	5 FJ	P	P	P	P	P	P	R	5FJ
Maria Sônia A. B. dos Santos	4 FJ	P	P	P	P	P	P	FS	4FJ + 1FS
Nelci Nascto. da S Bonatto	3 FJ	P	P	P	P	P	P	P	3FJ
Regina Maria da Silva Veneno	3 FJ	P	FS	FS	P	FS	FS	FS	3FJ + 4FS*
Roberto Ermogenes Moreira	1 FJ	L	P	P	P	P	P	FS	1FJ + 1FS
Santos Teodoro Sillu Quispe	0	P	P	P	P	P	P	P	-----
Silvia Aleixo Vieira de Souza	0	FS	P	FS	P	P	P	FS	3FS*
Viviane Xavier Queiroz	0	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	6FS*

**Reunião da 20ª Ordinária realizada em 04 de junho de 2024 (data do calendário 28 de maio de 2024)

FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS - REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - CPMSUB/SM BIÊNIO 2022-2024 - Contabilização desde Janeiro de 2024

P - Presente FS - Falta sem Justificativa FJ - Falta Justificada R - Renúncia A - Abono (não computar falta) L - Licença temporária	Ano de Referência	2024						Total
	Reunião Extraordinária	5ª 05/03	6ª 09/04	7ª 14/05	8ª 22/05	9ª 27/05		
		Dia da Reunião						
Ademilson Ferreira da Silva (Baía)		P	P	P	P	P	-----	
Adriana Batista da Silva Santos		FS	P	FS	P	P	2FS	
Antônio Luiz Lino (Boca)		P	P	P	P	P	-----	
Camila Mattos Gonçalves		P	FS	P	P	FJ	1FS + 1FJ	
Cristina Rodrigues de Souza		P	P	P	P	P	-----	
Daniilo Bernardino Julian		P	P	P	FS	P	1FS	
Eliane Dias de Almeida		FS	FS	FS	FS	FS	5FS	
Givaldo Rodrigues de Melo		P	P	P	FS	P	1FS	
Maria Aurilene A. dos Santos		P	P	P	FJ	Re	1FJ	
Maria Sônia A. B. dos Santos		P	FS	FS	FS	FS	4FS	
Nelci Nascimento da S. Bonatto		P	P	FS	P	FS	2FS	
Regina Maria da Silva Veneno		P	P	FS	FS	FS	3FS	
Roberto Ermogenes Moreira		P	P	P	FS	FS	2FS	
Santos Teodoro Sillu Quispe		P	P	P	P	P	-----	
Silvia Aleixo Vieira de Souza		FS	FS	P	FS	FS	4FS	
Viviane Xavier Queiroz		FS	FS	FS	FS	FS	5FS	

Conforme planilhas acima, o Coordenador Declara e ratifica a Perda de Mandato conforme disposto no artigo 5º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e Art. 28 do Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019 das seguintes Conselheiras:

Adriana Batista da S. Santos - 12 (doze) faltas nas Reuniões Ordinárias (6 Justificadas e 6 Sem Justificativas) e mais 2 (duas) faltas sem Justificativas nas Reuniões Extraordinárias. Totalizando 12 (doze) Faltas em Reuniões Ordinárias.

Eliane Dias de Almeida - 6 (seis) faltas nas Reuniões Ordinárias (1 Justificada e 5 sem Justificativa) e mais 5 (cinco) faltas nas Reuniões Extraordinárias sem justificativas. Totalizando 10 (dez) Faltas nas Reuniões Plenárias sem Justificativas.

Maria Sônia A. B. dos Santos - 5 (cinco) faltas nas Reuniões Extraordinárias sem Justificativas.

Silvia Aleixo Vieira de Souza - 3 (três) faltas nas Reuniões Ordinárias sem Justificativas e mais 4 (quatro) Faltas nas Reuniões Extraordinárias sem justificativas. Totalizando 7 (sete) Faltas nas Reuniões Plenárias sem Justificativas.

Regina Maria da Silva Veneno - 7 (sete) faltas nas Reuniões Ordinárias (3 Justificadas e 4 sem Justificativas) mais 3 (três) Faltas nas Reuniões Extraordinárias sem justificativas. Totalizando 7 (sete) Faltas nas Reuniões Plenárias sem Justificativas.

Viviane Xavier Queiroz - 6 (seis) faltas Reuniões Ordinárias sem Justificativas e mais 5 Faltas Reuniões Extraordinárias sem Justificativa. Totalizando 11 (onze) Faltas nas Reuniões Plenárias sem Justificativas.

Ofício nº MAIO.089/2024 foi reportado à Coordenação de Participação Social - CPS da Casa Civil, por e-mail, informando sobre o excesso de faltas das Conselheiras Adriana Batista da S. Santos, Eliane Dias de Almeida e Viviane Xavier Queiroz, conforme consta expresso na 19ª Reunião Ordinária, realizada em trinta de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024) para devidas providências, o que ora novamente se ratifica.

Maria Aurilene Alberto dos Santos - apresentou Carta de Renúncia em 23 de maio de 2024. Carta lida em plenária na 9ª Reunião Extraordinária, a pedido da Casa Civil, o que nesta reunião ratifica-se.

3. Eleição para nova Coordenação - para o 4º semestre do Biênio 2022/2024 - Coordenador e Secretário do CPM/SUB SM entre os Conselheiros Titulares em exercício do Mandato. A nova Coordenação passará a exercer os trabalhos a contar da 21ª Reunião Ordinária prevista para o dia 25 de junho de 2024, conforme calendário oficial, cuja Pauta deverá ser elaborada por competência e responsabilidade da nova Coordenação do CPM/SUB SM, devendo ser reportada nos moldes e prazo conforme Art 6º e 7º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

O Colegiado decidiu por realizar votação aberta. Candidatou-se a Coordenação do CPM/SUB SM para o 4º Semestre do Biênio 2022/2024 apenas a Sra. Cristina Rodrigues de Souza, em votação foi eleita por unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. Candidatou-se a Secretário do CPM/SUB SM, apenas o Sr. Daniilo Bernardino Julian, em votação foi eleito por unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. Não houve manifestações contrárias e nem objeções.

Na sequência, deu-se seguimento aos trabalhos e ordem do dia, com o apoio do Sr. Celso Freitas, o qual assume o lugar do Sr. Edson Pereira (interlocutor), o qual se retira da sala, parabenizando a nova Coordenação e desejando bons trabalhos.

4. Inclusão de Pauta - Propostas aprovadas na 6ª Reunião Extraordinária, e que pendia apenas de notoriedade (publicação) e expressa ciência ao Colegiado quanto a apresentação do cronograma da ordem das prioridades a serem excetuadas, conforme acordado para envio ao Subprefeito e Coordenação de Projetos e Obras - CPO de São Mateus, para providências que couberem, o que ficou prejudicado por duas ocasiões anteriores face a ausência de quórum na 8ª e 9ª Reunião Extraordinária, devidamente agendadas e os Conselheiros foram devidamente convocados. Pauta deferida e apresentações realizadas e ratificadas na seguinte ordem:

1- PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO- Rua David Assunção Lopes (trecho 230 m²), Jd Elizabeth II. A mencionada rua passou por melhorias de infraestrutura, sendo realizado serviços de drenagem e pavimentação. Entretanto, restaram 230 m² para conclusão de sua extensão. O trecho "faltante" está compreendido entre a numeração casa 44 à Casa 112. A proposta visa melhorias de mobilidade urbana, segurança do tráfego local e da população/pedestre. - **Após vistoria realizada pelos Conselheiros e exposto ao Colegiado em plenária, delibera-se por APROVADA A PROPOSTA.**

2- REALIZAR A RETIRADA DA PASSARELA DE FERRO A QUAL CONSTA DENTRO DO LEITO DO RIO ARICANDUVA E CONSTRUÇÃO DE NOVA PASSARELA - Local da Passarela Estrada Saturnino Pereira na altura do número 13. A retirada se faz necessário pois está impedindo a passagem das águas e evitar o assoreamento e inundações. Em paralelo, necessário a construir nova passarela (ponte) no local. **Diante da análise de urgência e prioridade constatada na vistoria realizada pelos Conselheiros e exposto ao Colegiado em plenária, delibera-se por APROVADA PROPOSTA.**

3- IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL NA PRAÇA - Praça Lucas Gonçalves Spinola, localizada entre as Ruas Francisco de Melo Palheta e Rua Gomes de Lisboa- Parque Boa Esperança SP, implantação de uma quadra de futebol. **Após vistoria realizada pelos Conselheiros e exposto ao Colegiado em plenária, delibera-se por APROVADA A PROPOSTA. O Conselho registra que enquanto aguarda a execução da implantação da quadra como sugerida que atendeu ao pedido da população local para limpeza, manutenção de lixeiras e playground, através do Ofício nº ABRIL.083/2024 o qual gerou o Processo SEI 6054.2024/0001177-8.**

4- REGULARIZAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM - Rua Davidica Darcolette, antiga Rua Maria Tereza Darcolette, situada no bairro do Palanque, travessa da Avenida Iguatemi, altura do número,1387, e dar acesso à Rua Eufrázio Martins Guedes e Estrada Saturnino Pereira, acesso ao posto de saúde, às escolas públicas, à delegacia de polícia e outros. **Após vistoria realizada pelos Conselheiros e exposto ao Colegiado em plenária, delibera-se por APROVADA A PROPOSTA.**

5- OBRAS PARA SANAR OS ALAGAMENTOS FREQUENTES na Rua: Francisco de Magalhães. Conforme informado pela Coordenadoria de Projetos e Obras- CPO, está em tramitação processo SEI 6054.2024/0000112-8, para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de drenagem em tubos de concreto e PEAD, contenção de talude em gabião e serviços Complementares, na Rua Francisco de Magalhães, altura do nº 100, no Jardim 9 de Julho. **Após vistoria realizada pelos Conselheiros e exposto ao Colegiado em plenária, delibera-se por APROVAR a proposta diante da urgência para resolver a questão do alagamento nesta rua. Entretanto, requer-se que a CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura de São Mateus. Entretanto, que seja apresentado novo projeto para execução de obra para troca de tubos para sanar o alagamentos neste local averiguando-se a possibilidade da retirada do muro de contenção.**

6- Proposta retirada. A proposta de número "6" a qual referia-se a **COBERTURA DA QUADRA EQUIPAMENTO PÚBLICO** - Quadra da Praça Gilberto Reis Possani, localizada entre as Rua José Bento de Melo e Rua Manoel Botelho Parque São Rafael. restauração e cobertura da quadra, sugerida na 6ª Reunião Extraordinária, foi retirada da lista de prioridades x viabilidade por este Conselho por votação e decisão da maioria pois, após vistoria realizada pelos Conselheiros, *in loco* com a comunidade local esta sinalizou ser contrária a cobertura da quadra pois, alegaram local de risco e temem por insegurança como invasão de moradores em situação de ruas ou ser frequentada por usuários de drogas ou ainda gerar local de "fluxo". Motivo pelo qual, solicitaram apenas que seja feita uma revitalização da Praça para limpeza e conservação bem como manutenção do alambrado que encontra-se em má conservação de zeladoria. O CPMSUB/São Mateus, atendendo a pedido da população, expediu Ofício de nº Abril.082/2024 - sendo devidamente protocolizado em 24/04/2024 o qual demandou o processo SEI 6054.2024.0001176-0.

O Conselho Participativo Municipal de São Mateus, registra e torna publico através do seu Colegiado, que para deliberações do emprego da Verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) período 2024 - Decreto nº 63.126 de 11 de janeiro de 2024, este Conselho deliberou por destinar verba para execução e realização das obras e serviços elencados nas 5 (cinco) propostas acima enumeradas de

“1 a 5”, tomando por base a prioridade e necessidade da população. Os serviços e execuções deverão seguir a lista acima priorizada por decisão deste Colegiado, no total de 5 (cinco) propostas sugeridas. Novamente, por maioria dos Conselheiros, ficam re-aprovadas as propostas sem objeções ou manifestações contrárias.

Os Conselheiros por maioria absoluta decidem por reportar ofício para Sr. Roberto Bernal, Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, Coordenador da CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura São Mateus e Coordenadoria Participação Social - CPS - Casa Civil, para devidas providências e que seja registrado que o Conselho CPMSUB/SM requer a apresentação dos valores dos projetos, sugeridos das proposta acima, bem como que seja devidamente noticiado à Coordenação do Conselho Participativo Municipal São Mateus, todos os atos dos ritos dos processo para acompanhamento das propostas sugeridas para o emprego da Verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) período 2024 - Decreto nº 63.126 de 11 de janeiro de 2024, pelos Conselheiros do Colegiado, mencionando-se inclusive os números dos Processos SEI, para que o CPM SUB/SM possam acompanhar desde o início os projetos referente as proposta sugeridas, licitação, execução e entrega dos serviços. Consigna-se para registro também, que na eventualidade de inviabilidade de alguma das propostas sugeridas que seja reportado ao CPM SUB/SM por ofício em tempo hábil para eventual substituição, bem como se ao final das execuções for observado valor residual que seja prontamente o Conselho CPMSUB/SM noticiado deste fato. Caso as obras não terminem até o fim do Mandato do Biênio 2022/2024 deste Conselho, registra-se a responsabilidade do acompanhamento pelos Departamentos competentes tais como exemplo Casa Civil, Secretaria Municipal da Fazenda, Tribunal de Contas e etc bem como Sociedade Civil, sem prejuízo do acompanhamento e ciência aos novos Conselheiros do CPMSUB/SM Biênio 2025/2026.

O Conselho Participativo Municipal de São Mateus, registra em Ata que protocolou [Ofício nº 045/2024 em 14/02/2024 - SEI 6054.20240000447-0](#) onde requereu agenda para vistoria conjunta na obra referente ao empenho da verba de R\$6.000.000,00 período de 2023, destinado pelo CPM/SM para a Pavimentação e Drenagem da Rua Servidão, Jd da Conquista, com representantes da Subprefeitura São Mateus, Fiscais da Obra, Representante da Coordenadoria de Projetos e Obras e membros do CPM/SM, o que até a presente realização da 20ª Reunião Ordinária, não acusou-se resposta ao pedido.

Nota de Apontamento para registro a pedido do Coordenador - Reitera-se ao Colegiado que foi realizada vistoria pelos Conselheiros do CPMSUB/SM no espaço público situado na Rua Frei Mattos de Assunção, 292 Parque São Rafael, conforme acordado na 6ª Reunião Extraordinária, vistoria realizada no dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024) no período da tarde. Em plenária foi apresentado relatório ao Colegiado que: 1- Conforme última PORTARIA Nº 032/SUB-SM/GAB/2023 de 18 de agosto de 2023, foi deferido à A.M.U.D - Associação dos Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael, inscrita no CNPJ nº 25.570.470/0001-00, representada pela Senhora Solange Aparecida Benedito, a responsabilidade pelo zelo e manutenção do imóvel, bem como, com a obrigação do pagamento de todos os encargos e tributos, energia elétrica, água, esgoto e demais taxas lançadas para o imóvel, diante da necessidade de resguardar o espaço público, mantendo sua integridade, evitando-se tentativas de invasão para o uso indevido, assegurando-se à comunidade espaço útil, até que se dê nova constituição de CDC nos termos do Decreto nº 57.260/2016 e no referido local, em vistoria realizada, não foi evidenciado situação de abandono; 2- Atividades estão sendo executadas em prol da comunidade em consonância com relatório emitido vide doc. vide Doc 100013576 - RELATÓRIO - elaborador por Daniel Pereira da Rosa, Arquiteto e Urbanista, Coordenador de Governo Local da Subprefeitura São Mateus que informa que **“Todo trabalho efetuado para a comunidade do Parque São Rafael, Pela Associação Dos Moradores Unidos Pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael, foi efetuado a reforma com ajuda dos moradores, e tudo sem custo para prefeitura.”** (sic); 3- Eventual solicitação do espaço por interessados deverá ser agendado com a responsável do local e professores para verificarem grades já existentes de horários; 4- quanto a conservação e manutenção do local a responsável informou que por vias próprias e auxílio de parceiros, conseguiram valores para alguns serviços e que pretendem ter reuniões para pleitear via Emenda Parlamentar recursos, que tal reunião estaria em planejamento e que desconhecia pleitos de terceiros para destinar verba ao local e que não foi consultada para tal questão e 5- O referido local consta em análise em instância da Secretaria Municipal de Esporte - SEME através do Processo SEI 6019.2023/0004688-9, atuado em quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três (14/12/2023) para eventual constituição de um novo CDC, o qual pende de decisão e que é de amplo conhecimento, informado inclusive, por SEME - Secretaria de Esporte e Lazer, que o processo deve seguir os tramites administrativos regulares. Feito os apontamentos, superado os esclarecimentos que motivaram o Colegiado em maioria dos Conselheiros em não acolher a proposta de destino de verba para tal local, tomando por base os apontamentos e de amplo conhecimento dos Conselheiros que em maioria assim decidiram, por votação em não acolher a proposta dos Conselheiros Givaldo e Roberto. A vistoria foi acompanhada in loco pelos Conselheiros Titulares que se prontificaram a comparecer: Ademilson Ferreira da Silva Cristina Rodrigues de Souza e Givaldo Rodrigues de Melo. A Sra. Carmen Guilherme (suplente), esteve também no local, a convite dos Conselheiros. Nesta vistoria além dos

Conselheiros, esteve presente o Sr. José Filho (Cobra) Supervisor de Esporte Subprefeitura São Mateus e a Solange Aparecido Benedito, atual responsável pelo espaço através da PORTARIA Nº 032/SUB-SM/GAB/2023 de 18 de agosto de 2023, foi deferido à A.M.U.D - Associação dos Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael, os quais prestaram os devidos esclarecimentos e se colocaram a disposição.

5. Ratificação em plenária pela Coordenação do CPM/SUB SM dos trabalhos realizados no período de dezembro de 2023 à maio de 2024, conforme Planilha de Ofícios já reportada aos Conselheiros (as) via e-mail.

O Coordenador informa que Planilha foi devidamente atualizada e reportada aos Conselheiros, por e-mail, onde se apresentam a emissão de 97 (noventa e sete) ofícios, para ampla ciência e acompanhamento do Colegiado e, que de mais de 30 (trinta) ofícios ainda carecem de posição/andamentos - Subprefeitura São Mateus.

6. Fala dos Conselheiros/Convidados e Autoridades:

Antonio Lino (Boca) - Enfatizou a importância do papel do Conselheiro Participativo, assim como é responsabilidade o comparecimento dos Conselheiros eleitos nas reuniões do Conselho, sejam elas as Ordinárias ou Extraordinárias, pois são Plenárias e foram eleitos pelos munícipes. Que no seu entendimento a Casa Civil, deveria rever a Portaria para que àqueles Conselheiros que perdem o Mandato por excesso de faltas, deveriam ser impedidos a novamente se candidatarem. Agradeceu pelo apoio na viabilidade da proposta - Quadra de Futebol na Praça próximo ao Ecoponto e reiterou a necessidade da união dos Conselheiros.

Ademilson Ferreira (Baia) - Agradeceu a presença dos munícipes. Informou que as propostas são de extrema prioridade de serem executadas, que todos os Conselheiros devem acompanhar; comentou que esteve na inauguração do CER III e que falou com o Prefeito sobre as propostas que o CPM São Mateus deliberou em votação do Colegiado.

Cristina Rodrigues - Solicitou para constar em Ata, a pedido do Sr Karl Max da Sprans, sobre a questão dos estacionamentos indevidos na Rua Forte do Ribeira.

Fala do Sr. Celso Freitas - Enfatizou o trabalho do Conselho Participativo Municipal e que não seria atribuições do CPM solicitar tapa-buracos, iluminação pública e etc.

7. Fala dos Municípios devidamente inscritos:

Maria Aparecida dos Santos: Moradora no Jardim Palanque, agradeceu as melhorias que tem visto em algumas ruas principais. Entretanto, cita que há ruas que necessitam de melhorias como a Rua da Ligação que teria apresentado um abaixo assinado através do Processo SEI 6054.2024/0000506-9 e que teria tido indeferimento pois a rua não seria regular.

Vilmar Ferreira da Silva - Agradeceu a proposta que o CPM São Mateus, entendeu como prioridade a ser feita que consiste em sanar os alagamentos da Rua Francisco de Magalhães, Jd Nove de Julho que há anos sofre com alagamentos. Solicitou a verificação de sinalização nas proximidades da Av Aricanduva, 11800, devido a risco de acidentes.

Márcio Roberto Vasconcelos - Reiterou a necessidade da prioridade dos pedidos de fiscalização na Rua Rodolfo Pirani x Rua Bandeira de Aracambi. Refere ocupação irregular, dificuldade de mobilidade neste trecho além de focos de dengue (saúde pública). Cita o Processo SEI 6054.2024/0000448-8. Comenta sobre a necessidade de recapeamento da Rua Júlio Cesar Moreira.

Marli Bergari Santiago - Agradeceu ao CPM São Mateus a proposta da construção de uma Quadra de Futebol na Praça conhecida como “Praça da Família” - Praça Lucas Gonçalves Spinola, localizada entre as Ruas Francisco de Melo Palheta e Rua Gomes de Lisboa- Parque Boa Esperança SP a qual está situada próximo ao Ecoponto Iguatemi. Questionou se seria possível construir um banheiro de alvenaria na Praça Pública. Reiterou pedido para manutenção dos brinquedos e ampliação da iluminação pública, respectivamente Processos SEI 6054.2024/0001177-8 e 9310.2024/0000573-4.

Cristina Rodrigues de Souza - representante da Associação do Palanque, reitera os pedidos de operação mecânica nas ruas: Rua do Espigão Processo SEI 6054.2024/0000830-0, Rua Luiz Aurichio Processo SEI 6054.2024/0000835-1 e Rua Maria Luisa Darcollete Processo SEI 6054.2024/0000839-4.

O Coordenador Danilo Bernardino Julian agradeceu a todos pela presença e ratificou que as Convocatórias das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias do CPMSUB/SM Biênio 2022/2024 são publicadas no Diário Oficial do Município de São Paulo e são abertas à participação da população em geral. Informou que devido a conflitos de agendas da nova Coordenadora Cristina Rodrigues e por decisão da maioria a 21ª Reunião Ordinária ocorrerá em 02 de julho de 2024, onde serão convidados os representantes da CET e SMSUB para debates e esclarecimentos sobre sinalização, pedidos pendentes na CET, operação tapa-buraco e programa de recapeamento. A reunião foi encerrada às 21h00. Ata elaborada em conjunto por Cristina Rodrigues e Danilo Julian, respectivamente Secretária e Coordenador CPM/SM 3º semestre Biênio 2022/2024,

a qual foi lida em plenária e segue para publicação. Sem mais. São Paulo, 04 de junho de 2024.

Danilo Bernardino Julian

Coordenador CPMSUB/SM - Biênio 2022/2024

Cristina Rodrigues de Souza

Secretária Conselho Participativo Municipal São Mateus

Biênio 2022/2024

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [104963141](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0018125-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: W&W ETIQUETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

PRAZO CONCEDIDO

Documento: [104953066](#) | **Comunique-se**

6046.2024/0005191-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: SUPERMERCADO BARATÃO DE ALIMENTOS LTDA.

COMUNIQUE-SE:

1- Texto informando as condições de funcionamento e atendimento aos quadros 4A e4B da lei 16402/2016, discriminando o número de vagas de estacionamento e horário de funcionamento do local.

2-Texto informando que para o local se existe ou não,tanques de armazenamento de produtos quimicos e inflamáveis ,e ou equipamentos macânicos de transporte.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [104999857](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0001678-8 - RICARDO REINALDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105000091](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0001681-8 - JADSON CORREIA E SILVA LOPES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104936995](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0001680-0 - OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104937122](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0001679-6 - CLEIA REGINA NOGUEIRA FERREIRA 21535649801 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104999759](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0001677-0 - ANTONIO MARTILIANO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Miguel Paulista

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [104979475](#) | **Despacho deferido**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados